

Superintendência na verificação dos balanços mensais e anuais da tesouraria, bem como da realização das reconciliações bancárias das contas;

Representante da Câmara Municipal de Sesimbra no Núcleo Coordenador da Rede regional de Emprego;

Interlocutor junto da DGCI, no âmbito da Reforma da Tributação do Património,

Elaboração de Matrizes Prediais, no âmbito da Contribuição Autárquica.”

2611073323

### Aviso n.º 25854/2007

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeada, por despacho de 02/11/2007, para o cargo de Director de Departamento de Educação, Cultura e Lazer, Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, cujo conteúdo se transcreve:

«Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo, 21.º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do n.º 1 do artigo, 1.º de Decreto lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal Público a abertura do procedimento administrativo para provimento do cargo de Director de Departamento de Educação, Cultura e Lazer, tendo ao mesmo sido admitidas as candidatas Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada e Maria de Fátima Franco Ferreira.

No âmbito da apreciação das candidaturas, e tendo em vista avaliar se o perfil das candidatas correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de selecção: entrevista profissional e avaliação curricular.

A candidata Maria de Fátima Franco Ferreira, não compareceu na data marcada, através de ofício datado de 19/06/2007, para a prestação da prova de entrevista.

Na sequência da aplicação dos métodos de selecção concluiu-se o seguinte:

A candidata Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada revelou possuir a noção da missão inerente ao cargo de Director de Departamento, demonstrou capacidade de coordenação, de organização e de iniciativa, possuindo ainda experiência profissional e formação adequadas.

Assim, face à avaliação efectuada, foi escolhida a candidata Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada para exercer o cargo de Director de Departamento de Educação, Cultura e Lazer.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo, 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, no cargo de Director de Departamento de Educação, Cultura e Lazer.»

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

#### Sinopse curricular

Licenciatura em História.

Experiência profissional na Administração Pública:

Técnica Superior Estagiária — De 09/01/1989 a 09/01/1992 (Contrato a prazo)

Técnica Superior de 2.ª classe — De 10/01/1992 a 31/01/1993 (Contrato a prazo)

Técnica Superior (História) — De 01/02/1993 a 28/02/1994 (Contrato administrativo de provimento, em regime de estágio)

Técnica superior de História de 2.ª classe — 01/03/1994 — Nomeação

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão Sócio-Cultural — 11/07/1994 (Nomeação em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovada por um novo período de 3 anos)

Directora de Departamento Sócio-Económico — 09/03/1999 (Nomeação em substituição, pelo período de 6 meses, renovada por um novo período de 6 meses)

Directora de Departamento Sócio-Económico — 30/12/1999 (Nomeação em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovada por um novo período de 3 anos)

Directora de Departamento de Educação, Cultura e Lazer — 30/12/2005 (Nomeação em substituição, pelo período de 60 dias, prorrogável até ao termo do concurso)

Principais actividades desenvolvidas:

Promoção do desenvolvimento comunitário nas áreas abrangidas pelo Departamento de Educação, Cultura e Lazer (DECL);

Gestão dos equipamentos dependentes do DECL;

Participação em grupos de trabalho intermunicipal;

Integrou a comissão de Protecção de Menores;

Dinamização de projectos culturais, de preservação e recuperação de diversos tipos de Património do concelho;

Coordenação técnica da revista “Sesimbra Cultural”;

Organização de concursos literários, exposições e espectáculos musicais.

2611073307

### Aviso n.º 25855/2007

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeada, por despacho de 02/11/2007, para o cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Águas/Zona Oriental, Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia, cujo conteúdo se transcreve:

«Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo, 21.º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do n.º 1 do artigo, 1.º de Decreto lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal Diário de Notícias a abertura do procedimento administrativo para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Águas/Zona Oriental, tendo ao mesmo sido admitidas as candidatas Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia e Patrícia Carla de Nunes Augusto Silvério.

No âmbito da apreciação da candidatura, e tendo em vista avaliar se o perfil das candidatas correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de selecção: entrevista profissional e avaliação curricular.

Na sequência da aplicação dos métodos de selecção concluiu-se o seguinte:

A candidata Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia revelou possuir a noção da missão inerente ao cargo de Chefe de Divisão, demonstrou capacidade de coordenação, de organização e de iniciativa, possuindo ainda experiência profissional e formação adequadas.

Assim, face à avaliação efectuada, foi escolhida a candidata Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Águas/Zona Oriental.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo, 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia, no cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Águas/Zona Oriental.

#### Sinopse curricular

Licenciatura em Engenharia do Ambiente — Ramo Sanitária

Mestrado em Hidráulica e recursos Hídricos

Experiência profissional na Administração Pública:

Técnico Superior Estagiário — De 01/07/1998 a 01/05/2000 — Contrato de Trabalho a Termo Certo

Engenheiro do Ambiente — De 02/05/2000 a 23/08/2001 — Contrato Administrativo de Provimento, em regime de estágio

Engenheiro do Ambiente de 2.ª classe — 24/08/2001 — Nomeação

Engenheiro do Ambiente de 1.ª classe — 30/03/2004

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão de Ambiente e Água/Zona Oriental — 15/07/2005 — Nomeação em substituição

Principais actividades desenvolvidas:

- Acompanhamento de Empreitadas;
- Representante do Município no acompanhamento das empreitadas do Sistema Integrado Municipal de Águas Residuais da Península de Setúbal;
- Preparação e participação em concursos de empreitadas;
- Membro da comissão de revisão e análise da proposta de Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Águas Residuais do Concelho de Sesimbra;
- Coordenação do serviço de manutenção e conservação do sistema de abastecimento público;
- Programação, coordenação e acompanhamento das obras de expansão e reabilitação da rede de distribuição de água;
- Programação, coordenação e acompanhamento das obras efectuadas na ETAR;
- Programação, coordenação e gestão do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos e do serviço de manutenção de espaços verdes e limpeza urbana.”

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611073300

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 25856/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior assessor da carreira de sociologia — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 05 de Dezembro de dois mil e sete, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior Assessor da carreira de Sociologia, a candidata ao concurso acima mencionado, que a seguir se indica:

Fátima Maria Semedo Ramos Matos

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

5 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611073262

### Aviso n.º 25857/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1ª classe da carreira de animador sócio cultural — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 11 de Dezembro de dois mil e sete, foi nomeada para o lugar de Técnico Profissional de 1ª classe da carreira de Animador Sócio Cultural, a candidata ao concurso acima mencionado, que a seguir se indica:

Ana Maria Leonardo Mendes

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611073236

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

### Aviso n.º 25858/2007

#### Plano de Urbanização de Luz de Tavira

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Tavira aprovou, em 3 de Dezembro de 2007, o Plano de Urbanização (PU) de Luz de Tavira.

Na elaboração do PU de Luz de Tavira, que teve início na vigência do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à emissão de pareceres e à discussão pública, a qual decorreu ao abrigo do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, no período compreendido entre 27 de Julho e 28 de Agosto de 2007.

Na área de intervenção do PU de Luz de Tavira encontra-se em vigor o Plano Director Municipal (PDM) de Tavira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/97, publicada no *Diário da República* n.º 139, 1.ª série — B, de 19 de Junho e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, publicada no *Diário da República* n.º 149, 1.ª série — B, de 3 de Agosto.

O PU de Luz de Tavira incide sobre a UOPG 5, definida pelo PDM de Tavira, não apresentando total conformidade com o mesmo, uma vez que procede a acertos no Perímetro Urbano, promovendo a reclassificação de 1,14 ha de Espaços Agrícolas para Espaços Urbanos e Urbanizáveis.

A Comissão Regional da Reserva Agrícola do Algarve (CRRRA), através da Acta n.º 264/2007 de 28 de Março de 2007 aprovou a Planta de Condicionantes do PU de Luz de Tavira.

Por indicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a Câmara Municipal de Tavira (CM Tavira) elaborou um estudo hidrológico relativo à zona de intervenção do PP, cujas conclusões/recomendações deverão ser aplicadas, pela CM de Tavira, de forma supletiva ao regulamento do PU de Luz de Tavira.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve emitiu parecer favorável à proposta do PU de Luz de Tavira, datado de 22 de Maio de 2007 (parecer previsto no n.º 10 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro).

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro publica-se, em anexo a este aviso, a deliberação da Assembleia Municipal de Tavira que aprovou o PU de Luz de Tavira, bem como o respectivo Regulamento, Planta de Condicionantes e Planta de Zonamento.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

## Plano de Urbanização Luz de Tavira

### Regulamento

## TÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1º

##### Âmbito territorial

O Plano de Urbanização de Luz de Tavira, adiante designado por Plano, constitui o plano municipal de ordenamento do território que define a organização espacial da área de intervenção delimitada na Planta de Zonamento. Corresponde ao aglomerado urbano de Luz de Tavira e delimita o respectivo perímetro urbano.

#### Artigo 2º

##### Objectivos

O Plano visa prosseguir o equilíbrio da composição urbanística através dos seguintes principais objectivos:

- a) Assegurar a compatibilidade das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, de serviços e turísticas;
- b) Definir a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse colectivo e a estrutura ecológica urbana;
- c) Estruturar e reforçar o centro urbano através da qualificação da área urbana envolvente do conjunto da Igreja e Rossio da Luz de Tavira.

#### Artigo 3º

##### Instrumentos de gestão territorial a observar

O presente Plano não respeita o Plano Director Municipal de Tavira publicado no *Diário da República* n.º 139, 1ª Série B de 19 de Junho de 1997, no que respeita à delimitação do Perímetro Urbano, o qual se encontra definido na Planta de Zonamento.